



DECRETO Nº 2.213 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.420.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município no Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS, no valor total de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º e § 3º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo, devidamente reconhecido e atestado pela responsável da contabilidade do IBASS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Saquarema, 01 de dezembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.213 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Excesso	Suplementação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RPPS – Plano Financeiro				1.420.000,00	-
874	19.001.09.272.0030.0.008	3.1.90.01.01.00.00	1420	-	1.420.000,00
TOTAL:				1.420.000,00	1.420.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO			
FONTE 1420			
Arrecadado Mês a Mês			
Janeiro	683.482,50	Julho	432.699,18
Fevereiro	128.990,42	Agosto	1.487.641,13
Março	1.879.894,54	Setembro	958.888,81
Abril	980.594,05	Outubro	617.861,86
Mai	984.018,33	Novembro	1.876.643,68
Junho	1.149.532,92	Dezembro (projeção)	1.730.134,88

Orçado (A)	Projeção da Arrecadação (B)
10.902.129,94	12.910.382,30

Tendência de Excesso (B-A) =	2.008.252,36
------------------------------	--------------

ABERTO POR ESTE DECRETO	1.420.000,00
--------------------------------	---------------------

Saquarema, 01 de dezembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita